



PORTARIA Nº 14.178, DE 19 DE ABRIL DE 2021

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES A
SERVIDORES MUNICIPAIS.

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e de acordo com requerimento por parte dos interessados;
Resolve:

Art. 1º CONCEDER férias regulamentares aos Servidores Municipais, conforme especificado no quadro a seguir:

NOME	CARGO	REGIME	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO DAS FÉRIAS	PERÍODO DE FÉRIAS
Mauricio da Costa Prado	Coordenador de Obras 13.694	Cargo em Comissão	2020/2021 28/02/2021	03/05/2021	15 Dias
Marcelo da Silva Almeida	Motorista 5008	Estatutário	2019/2020 31/07/2020	05/04/2021	30 Dias
Wagner Boanova Vargas	Operador de Motoniveladora 5919	Estatutário	2019/2020 22/03/2020	05/05/2021	10 Dias
Silvio Rodrigues dos Santos	Zelador 5922	Estatutário	2020/2021 09/04/2021	02/05/2021	30 Dias
Douglas Beux Rodrigues	Motorista 5473	Estatutário	2020/2021 13/02/2021	26/04/2021	20 Dias

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Evandro Agiz Heberle
Prefeito Municipal.


REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:
Airton Leandro Heberle
Secretário de Infraestrutura e Administração

*Recbi em 23/04/2021
Joice Garcia*